



Câmara municipal de Santa maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

TERMO DE REFERENCIA

Objeto

Contratação de seguro para cobertura contra incêndio/raio/explosão da sede da Câmara Municipal e do prédio anexo, bem como contra danos dos equipamentos, sistema, computadores e eletrodomésticos e ainda contra roubo de máquinas, móveis e utensílios, que pertencem ao patrimônio deste poder.

Motivação

Necessário se faz providenciarmos um novo seguro para deixar protegido os prédios e todos os equipamentos do parque tecnológico, bem como contra roubo de máquinas, móveis e utensílios.

Descrição do Produto

Quantidade	Descrição do Produto
01	Seguro para cobertura contra incêndio/raio/explosão da sede da Câmara Municipal e do prédio anexo, bem como contra danos dos equipamentos, sistema, computadores e eletrodomésticos e ainda contra roubo de máquinas, móveis e utensílios, que pertencem ao patrimônio deste poder. O seguro deverá cobrir: Incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza: R\$ 3.500,00; Danos elétricos: R\$ 30.000,00 e Roubo de bens e valores: R\$ 15.000,00

Prazo de Entrega

4.1. O prazo para a prestação dos serviços deverá ser de IMEDIATO, a partir da assinatura de contrato.

Dotação Orçamentária

5.1. Os recursos financeiros para pagamento dos produtos irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100322.079 – Manutenção das Atividades Legislativas - dotação orçamentária 33903900000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica–

Local



Câmara municipal de Santa maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Sede da Câmara Municipal e do prédio anexo, bem como contra danos dos equipamentos, sistema, computadores e eletrodomésticos e ainda contra roubo de máquinas, móveis e utensílios, que pertencem ao patrimônio deste poder

Pagamento

7.1. O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

Condições Especiais

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do material licitado.

Caso os referidos produtos venham necessitar de alguma alteração, as despesas também ficarão a cargo do fornecedor.

Da Fiscalização

9.1. A fiscalização, conferência e acompanhamento ficará a cargo de servidores (a)s nomeados da Câmara por meio de portaria.

Critério de Avaliação das Propostas

10.1. Deverá ser contratada a empresa que ofertar o menor preço.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de abril de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo